



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência objetiva Aquisição de combustíveis para atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social e Cras do município de São Francisco do Pará.

2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa que irá fornecer os combustíveis deverá disponibilizar uma bomba para cada tipo de combustível no horário das 07h00 às 20h diariamente, deverá ter pessoal disponível a atender a frota até as 20h diariamente.

O local da empresa deverá ser dentro da área circunscrita do Município de São Francisco do Pará ou o mais próximo possível da área circunscrita do Município de São Francisco do Pará.

A secretaria designará pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar os fornecimentos de combustíveis.

O fornecimento deverá ser de imediato conforme cada demanda de cada secretaria municipal.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Item	Descrição do Produto	Und	Quant
01	Gasolina Comum	LT	49.920

Os produtos acima mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 - Obrigações da Contratada

4.1- São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem;

4.2- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do combustível, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações e outros detalhes;

4.3- A Requisição do combustível poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados regionais ou nacionais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4- O combustível deverá ser de propriedade da Licitante Vencedora e assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do combustível;

4.5- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da execução do contrato;

4.7- Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

5 - Obrigações da Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1- Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

5.2- Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas pela Supervisão de Atividades Meio;

5.3- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

6- Das Sanções Administrativas:

6.1- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7- Da Fundamentação Legal:

7.1- Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.

8- Vigência do contrato:

8.1- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses e de acordo com a necessidade da contratante poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

9. Das Disposições Gerais:

9.1- A Contratante reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, aferir a quantidade, especificações fornecidas conforme descrito no Termo de Referência.



São Francisco do Pará, 14 de janeiro de 2022.

Iris Castro da Silva
Coordenadora CRAS
Port. Nº 087/2021 - GPSF
Iris Castro da Silva
Coordenadora Cras

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 000/2021 - PMSFP

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO

Relação de Veículos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TOTAL DE LITROS DE GASOLINA COMUM ANUAL: 49.920

Veículos a Gasolina Comum	Quantidade de Veículos
Veículo de Passeio	06

